



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.058 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício da função de Professora, Referência "12", lotada na E.M.E.I. "Profª Carmelita de Oliveira Braga", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a servidora **GILMA DE ANDRADE CORRÊA**, durante o período de 24 de agosto à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=